

**Processo Termo Aditivo: 2021041427**

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2021, celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Eletriwatts Engenharia EIRELI, nos termos da Tomada de Preços nº 006/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA: ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.742.605/0001-41, com endereço na Avenida José Severino, nº 3.870, Vereda dos Burutis, Catalão - GO, neste ato representada por **Luciano Braga Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3773022 SSP-GO e CPF 845.619.801-30, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2021, nos autos da Tomada de Preços nº 006/2021, oriundo do processo administrativo 2021007997, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta: Do prazo e da prorrogação do serviço do termo inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços para reforma e adequação da praça Carlindo Gonçalves de Mesquita, localizada Avenida Central no Distrito de Pires Belo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, a fim de vigorar de **01/01/2022 a 29/08/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

Construção Ampliação e Reforma em Geral: 01.3016.15.451.12.90.1985-449051

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

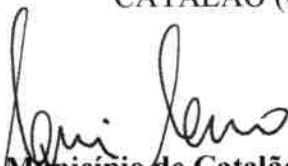
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**Município de Catalão**  
**Luís Severo Braga Gomides**  
**Secretário Municipal de Transportes**  
**Contratante**

  
**Eletriwatts Engenharia EIRELI**  
**CNPJ/26.742.605/0001-41**  
**Luciano Braga Barbosa**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Amchessa P. V. Alves  
CPF: 063.842.311-23

2.   
Nome: Pedro Henrique B. Javira  
CPF: 070.842.601-92